



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal Nº 944 DE 30 de dezembro de 1997

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEC- 2024

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida, online pelo Google Meet e presencial na sala dos conselhos na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito ao Paço Municipal, reuniu-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação para deliberarem de forma ordinária sobre os pontos elencados na pauta previamente publicada. A presidente, em posse de suas atribuições legais e regimentais deu início a mesma às 9h 10 em primeira chamada, com coro de oito pessoas presenciais e cinco pessoas online. A primeira deliberação se deu ao fato de leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, após lida fora aprovada por todos. Passamos a deliberar sobre a leitura da legislação para atualização do Regimento Interno deste conselho, e por sugestão da vice-presidente a Sra Maria de Fátima de Lima, foi apresentado ao colegiado que fosse agendado uma reunião extraordinária para tratarmos da leitura das legislações propostas na pauta desta data, a sugestão se deu ao fato de que a leitura é densa e necessita de um tempo maior para leitura coletiva. O colegiado presente e remoto, com exceção do Dr. Peterson, acolheu a sugestão da reunião extraordinária, desta forma o combinado foi deliberar sobre uma data que possa acolher a todos. Passamos a discussão dos demais assuntos postos na pauta como sugestão dos membros: 1. Confecção de Carteira Funcional de Membro do Conselho, sobre esse assunto o Dr. Luiz Fernando sugeriu que este colegiado elaborasse ofício ao chefe do executivo solicitando a autorização de confecção da carteira funcional, e assim ficou acordado; 2. Parecer do CME sobre as Diretrizes Educacionais, sobre este parecer expliquei sobre a necessidade de deliberarmos sobre o mesmo, afim de utilizarmos a nova versão das Diretrizes Educacionais na avaliação do último biênio do PME, o Sr. Marcos Cruz, nos salientou ao fato de já existir parecer sobre o assunto, mas ao ler o parecer elaborado, notou-se que não fazia jus ao assunto, desta forma ficou deliberado que na próxima reunião ordinária será feito a leitura do documento para a possível aprovação; 3. Indicação do Membro do CACs em substituição à Sra Zuleide Aguiar, neste tópico houve um entendimento equivocado por parte da presidente que entendeu a substituição como indicação do colegiado CACs, e é ao contrário, a necessidade de indicação de um membro do CME para compor o colegiado CACs, desta forma será retomado o assunto na próxima reunião; 4. Boleto do Uncme, sobre este tópico foi apresentado ao colegiado o protocolo de encaminhamento da solicitação de pagamento à tesouraria do Paço Municipal; 5. Falta de professores na Rede Municipal de Educação, sobre este assunto, convidamos o Supervisor Marco Pelliciari, responsável pelo Vida Escolar, e contratações para nos auxiliar com respostas sobre a indagação realizada. Ele nos explicou sobre o processo de contratação, sobre as inúmeras exonerações que

SALA DOS CONSELHOS

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Cajamar/ Centro

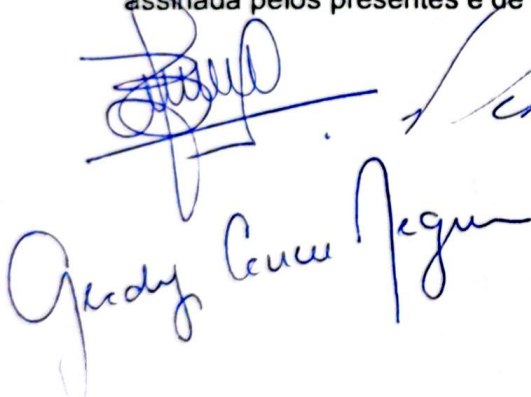
(11) 4446-1306 / E-mail: cmecajamar2021@gmail.com

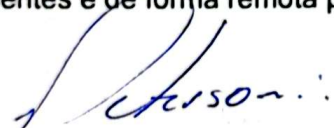



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Lei Municipal Nº 944 DE 30 de dezembro de 1997

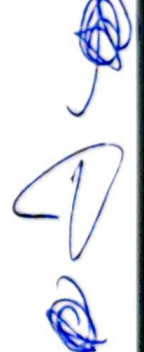
temos enfrentado, devido ao chamamento do concurso nos municípios vizinhos, e sobre a desistência de muitos professores. A Sra Fátima, interpelou-o sobre o fato de algumas unidades, devido a distância, não terem professor, então questionei-a sobre o nome da unidade de referência, e a mesma disse-nos que se tratava da EMEB Guilhermina, neste momento, o mesmo nos explicou que essa unidade em especial está com o quadro completo, e que temos realizado constantes chamamentos via diário oficial, para suprir a necessidade de contratação, neste momento a Sra Maria Nunes, ratifica a colocação. Findado o assunto, agradecemos o Sr. Marcos pela participação, o mesmo agradeceu pela oportunidade. Prosseguimos com a reunião, e a Sra Divânia, fez a colocação sobre a possibilidade de se realizar um concurso por região para tentar sanar a dificuldade de deslocamento dos servidores, explanei à mesma sobre o fato de que a educação é regida por legislações federais e há a implicação de concursos públicos de larga escala, não sendo direcionado à determinadas regiões. A Sra. Fátima, diz da legislação da saúde, e das dificuldades enfrentadas por essa questão. Dada a palavra a todos, e não havendo mais colocações ou sugestões finalizamos a presente reunião, coordenada por mim, Hislan Gomes de Almeida Rodrigues e a presente ata lavrada em sequência, e assinada pelos presentes e de forma remota pelo aplicativo disponibilizado no grupo.


Gedy Leuci Pegu


Hislan


Divânia


Fátima


Maria Nunes

SALA DOS CONSELHOS

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Cajamar/ Centro

(11) 4446-1306 / E-mail: cmecajamar2021@gmail.com